



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

05 DE DEZEMBRO DE 2017

MENSAGENS

01- PROJETO DE LEI 816/2017 – MENSAGEM 152/2017

****REGIME DE URGENCIA****

Autor: Poder Executivo

Dá Nova Redação ao Inciso II do Art. 7º da Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009, que estabelece o quantitativo, para regularização, dos cargos em comissão e funções gratificadas que se destinam a atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento superior nas Instituições Estaduais de Ensino Superior.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

*Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009. **Súmula:** Estabelece o quantitativo, para regularização, dos cargos em comissão que especifica, que se destinam a atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento superior nas Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, e adota outras providências.*

Art. 7º. *Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de todas as simbologias atualmente praticados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior – Iees ficarão extintos, observados o seguinte:*

II - *a partir de 1º de janeiro de 2018, os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas remanescentes que excedem os previstos nesta Lei.*

(Incluído pela Lei 18928 de 20/12/2016)

Parágrafo único. *A remuneração dos cargos e funções a que se refere o caput deste artigo não serão reajustados sob qualquer fundamento até a sua extinção.*

(Redação dada pela Lei 18928 de 20/12/2016)



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

02- OITO EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 10/2017 – MENSAGEM 101/2017

****REGIME DE URGENCIA****

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor das Emendas 1, 2 e 3: Evandro Araújo

Autor das Emendas 4, 5 e 6: Tadeu Veneri

Autor das Emendas 7 e 8: Marcio Pacheco

Dispõe sobre os serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná, de que trata o Art. 9º da Constituição Estadual e providências pertinentes.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

03- PROJETO DE LEI 810/2017 – MENSAGEM 155/2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Ibaiti.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

04- PROJETO DE LEI 812/2017 – MENSAGEM 157/2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Piraquara.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

05- PROJETO DE LEI 813/2017 – MENSAGEM 158/2017

Autor: Poder Executivo

Revoga a lei nº 7.170, de 25 de junho de 1979, que autorizou o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Matelândia.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

06- PROJETO DE LEI 814/2017 – MENSAGEM 159/2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Guaraci.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

07- PROJETO DE LEI 815/2017 – MENSAGEM 160/2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná a alienar o imóvel que especifica, localizado no Município de Toledo.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

08- PROJETO DE LEI 811/2017 – MENSAGEM 156/2017

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Jataizinho.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

09- PROJETO DE LEI 636/2017 – MENSAGEM 88/2017

Autor: Poder Executivo

Aprova a construção dos Empreendimentos Hidrelétricos de Geração de Energia que especifica.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

10- PROJETO DE LEI 769/2017

Autor: Tribunal de Justiça

Altera o Valor de Referência de Custas - VRC para os atos judiciais e extrajudiciais e os valores das tabelas do Regimento de Custas previstos na Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

PROJETO DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA

11- EMENDA DA COMISSÃO DE FINANÇAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 11/2017

Autor do Projeto: Defensoria Pública

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, que estabeleceu a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

PROPOSIÇÕES COM EMENDAS DE PLENÁRIO/COMISSÕES

12- EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 13/2017

Autor do Projeto: Luiz Claudio Romanelli, Pedro Lupion

Autor da Emenda: Evandro Junior.

Institui a Região de Angra Doce - Conjunto formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, abrangendo os Municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, no estado do Paraná, como Área Especial de Interesse Turístico.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÕES EM 2ª DISCUSSÃO

13- PROJETO DE LEI 250/2017

Autor: Cobra Reporter

Permite aos veículos que transportam pessoas portadoras da Síndrome de Transtorno do Espectro Autista, a utilização de vagas de estacionamento reservadas para deficientes físicos, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Federal nº 12.764/2012.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Federal nº 12.764/2012. Sumula: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

14- PROJETO DE LEI 276/2017

Autor: Felipe Francischini

Proíbe os postos revendedores varejistas de combustíveis e as empresas revendedoras de combustíveis do Paraná a veicularem as informações que especifica.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

15- PROJETO DE LEI 692/2017

Autor: Tião Medeiros e Jonas Guimarães

Altera a Lei nº 15.636, de 1º de outubro de 2007, que proíbe, no Estado do Paraná, a instalação de Postos de Venda de Combustíveis, derivados de Petróleo e Produtos Inflamáveis, em Shopping-Centers, Hipermercados, Supermercados e Estabelecimentos Congêneres, que se utilizem do mesmo CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ou da mesma Inscrição Estadual, conforme especifica.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 15.636, de 1º de outubro de 2007. Súmula: Proíbe, no Estado do Paraná, a instalação de postos de venda de combustíveis, derivados de petróleo e produtos inflamáveis, em shopping-centers, hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres, que se utilizem do mesmo CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ou da mesma Inscrição Estadual, conforme específica.

(...)

Art. 2º. *Os shopping-centers, hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres que já possuem no Estado do Paraná postos de venda de combustíveis, derivados de petróleo e produtos inflamáveis terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, para regularizar sua situação.*

§ 1º. *Na forma da normatização da Agência Nacional do Petróleo – ANP, o posto revendedor poderá manter em seu estabelecimento outras atividades comerciais acessórias, sem contudo, descaracterizar sua atividade principal de revendedor varejista de combustíveis e lubrificantes.*

§ 2º. *A prova de atividade especializada de revenda de combustíveis e lubrificantes automotivos far-se-á por meio de declaração de atividade individual, bem como o cadastro dessa atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos na Inscrição Estadual, conforme [Lei nº 14.701 de 25 de maio de 2005](#) e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.*

16- PROJETO DE LEI 826/2015

Autor: Schiavinato

Determina ao governo do estado a realizar convênios e financiamentos tão somente aos tomadores de repasses que tenham em seu quadro funcional engenheiro civil concursado, quando envolver execução de obras.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÕES EM 1ª DISCUSSÃO

17- PROJETO DE LEI 817/2017

Autor: Nelson Justus

Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Batalhão de Polícia Militar no Município de Guaratuba.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

18- PROJETO DE LEI 297/2017

Autor: Guto Silva

Dispõe sobre critérios e restrições para comercialização de produtos em feiras e eventos transitórios.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

19- PROJETO DE LEI 161/2017

Autor: Paulo Litro

Altera a Lei nº 18.419, de 8 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 18.419, de 8 de janeiro de 2015. Súmula: Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Art. 32. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade às pessoas com deficiência, colocando-as a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão escolar.

Parágrafo único. Assegura ao aluno com deficiência, à sua família ou ao seu representante legal, o direito de opção pela frequência nas escolas da rede comum de ensino ou nas escolas de educação básica na modalidade de educação especial, observadas as especificidades devidamente detectadas por avaliação multiprofissional, devendo haver o serviço de apoio educacional complementar.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

20- PROJETO DE LEI 328/2017

Autor: Delegado Recalcatti

Dispõe, no âmbito do Estado do Paraná, sobre a Custódia de Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Cíveis e Agentes Penitenciários presos provisoriamente.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

21- PROJETO DE LEI 558/2016

Autor: Maria Victoria

Alteração de Lei nº 18.646/2015, de 10 de dezembro de 2015.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

*Lei nº 18.646/2015, de 10 de dezembro de 2015. **Súmula:** Institui o Dia da Conscientização das Doenças Raras no âmbito do Estado do Paraná.*

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. *Institui o Dia da Conscientização das Doenças Raras, a ser realizado anualmente no dia 29 de fevereiro.*

Parágrafo único. *Nos anos em que o mês de fevereiro não tiver 29 dias, a data instituída será antecipada para o dia 28.*

Art. 2. *O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização sobre sintomas, diagnósticos e tratamentos de doenças raras.*

Art. 3. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

22- PROJETO DE LEI 456/2017

Autor: Stephanes Junior

Dispõe sobre a ampliação da validade do alvará de construção no Paraná para cinco anos.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

23- PROJETO DE LEI 547/2017

Autor: Cristina Silvestri

Dispõe sobre o registro do número de série da bicicleta no documento fiscal emitido ao consumidor.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

24- PROJETO DE LEI 260/2017

Autor: Luiz Carlos Martins

*Dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização do peixe da espécie *Salminus Brisiliensis* ou *Salminus Maxillosus*, o "Peixe Dourado".*

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

25- PROJETO DE LEI 565/2017

Autor: Pastor Edson Praczyk, Schiavinato

Concede ao Município de Maripá o Título de Município com maior população luterana, proporcionalmente do estado.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

26- PROJETO DE LEI 276/2016

Autor: Anibelli Neto

Altera o Art. 14 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

27- PROJETO DE LEI 270/2016

Autor: Anibelli Neto

Altera o Inciso II do Art. 4º da Lei Estadual nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, que estabelece normas sobre o tratamento tributário pertinente ao imposto sobre a propriedade de veículos automotores e revoga o Inciso I do Art. 4º da Lei Estadual nº 18.371, de 15 de dezembro de 2014.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

28- PROJETO DE LEI 271/2016

Autor: Cláudia Pereira

Institui a Região Turística Riquezas do Oeste.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

29- PROJETO DE LEI 363/2015

Autor: Nereu Moura

Denomina "Memorial José Rodrigues da Cunha - Juca Rodrigues", o Memorial da Revolução de 1924, sediado no Município de Catanduvas.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

30- PROJETO DE LEI 498/2017

Autor: Adelino Ribeiro

Garante às doadoras de leite materno para os bancos de leite humano e aos doadores de sangue e plaquetas para o centro de hematologia e hemoterapia do Paraná o direito de tomar vacina contra a Gripe H1N1 com o estoque excedente disponível na Rede Pública.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

31- PROJETO DE LEI 4/2015

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Inserir os Parágrafos Segundo e Terceiro ao Art. 3º da Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, autorizando o Poder Executivo a realizar o pagamento, através de reembolso, das despesas com hospedagem e alimentação, aos alunos residentes participantes do Programa de Residência Técnica.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

32- PROJETO DE LEI 315/2016

Autor: Luiz Carlos Martins

Obriga as Concessionárias de Pedágio no Estado do Paraná a construir, nas Praças de Pedágio, pontos de parada e descanso (PPD) para os motoristas profissionais.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

33- PROJETO DE LEI 696/2017

Autor: Ademar Traiano

Altera a Lei nº 19.216, de 1º de novembro de 2017, que reconhece a Associação de Municípios do Paraná e as Associações Regionais de Municípios do Paraná como entidades representativas dos Municípios do Estado.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

34- PROJETO DE LEI 600/2017

Autor: Delegado Racalcatti

Institui o Dia Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

35- PROJETO DE LEI 318/2017

Autor: Claudia Pereira

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Dia da Conscientização das Neurofibromatoses.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

36- PROJETO DE LEI 102/2017

Autor: Maria Victoria

Institui o Dia de Conscientização sobre as Amiloidoses no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

37- PROJETO DE LEI 252/2016

Autor: Guto Silva

Altera a Redação do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Estadual nº 18.451 de 07 de abril 2015, passando a incluir a alínea “e” que passa a vigorar com a seguinte redação.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

38- PROJETO DE LEI 478 /2017

Autor: Dr. Batista

Altera a Redação do Inciso IV do Art. 4º, da lei nº 18.451, de 7 de abril de 2015, que criou o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

39- PROJETO DE LEI 648/2017

Autor: Claudia Pereira

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Dr. Rui Fernando Pilotto.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

40- PROJETO DE LEI 253/2017

Autor: Professor Lemos

Concede o Título de Capital Paranaense do Frio ao Município de General Carneiro.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

41- PROJETO DE LEI 304/2017

Autor: Cantora Mara Lima

Cria a Campanha Estadual de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

42- PROJETO DE LEI 188/2017

Autor: Marcio Pacheco

Concede ao Município de Cascavel o Título de Capital do Oeste do Paraná.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

43- PROJETO DE LEI 159/2017

Autor: Ney Leprevost

Institui Mecanismo de Ressarcimento aos Cofres Públicos das Despesas Médicas e Hospitalares Necessárias para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, seguradas pelo Regime de Previdência e Assistência de Saúde no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

44- PROJETO DE LEI 312/2017

Autor: Schiavinato

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação por parte do comprador de produtos fumígenos e derivados de tabaco para fins de comprovação de maioria.

RELATOR: DEP. FERNANDA SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

45- PROJETO DE LEI 303/2017

Autor: Cobra Reporter

Institui o Dia Estadual de Conscientização Contra o Aborto.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

46- PROJETO DE LEI 247/2017

Autor: Claudio Palozi

Institui o Roteiro Turístico do Apertado do Rio Piquiri e Corredeira dos Índios.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

47- PROJETO DE LEI 711/2017

Autor: Luiz Claudio Romanelli, Marcio Pauliki, Delegado Recalcatti

Dispõe sobre os procedimentos e práticas a serem observados pela Polícia Militar do Paraná na reprodução de equídeos, de forma assistida ou natural, com finalidade de manutenção do plantel.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

RECURSO

48- RECURSO AO PROJETO DE LEI 358/2015

Autor: Nereu Moura

Institui a disponibilização gratuita do serviço de Wi-Fi para acesso a internet sem fio e tomadas elétricas a bordo, nos ônibus de Transporte Rodoviário Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

49- PROJETO DE LEI 742/2017

Autor: Tercílio Turini

Concede o Título de Utilidade Pública à Fachisa apoio e qualificação profissional, com Sede no Município de Apucarana.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

50- PROJETO DE LEI 763/2017

Autor: Jonas Guimarães

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Viver Mais, com Sede no Município de Curitiba.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

51- PROJETO DE LEI 434/2017

Autor: Alexandre Guimarães

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Produtores de Cafés Especiais da Lavrinha.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

52- PROJETO DE LEI 678/2017

Autor: Bernardo Carli

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Águia Independente de Futsal, com sede no Município de Manoel Ribas.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA